



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA ANALISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇO" TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022





## ATA

## ANALISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇO"

## TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – BA, reúnem-se os membros da CPL e o engenheiro civil da Prefeitura de Botuporã, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, referentes a Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação do serviço de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporã, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos.

Prosseguindo, conforme Ata da comissão permanente de licitação, publicado no diário Oficial eletrônico do município em 06/05/2022, foram habilitadas as licitantes: **VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI; CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME; CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME; OCA ENGENHARIA LTDA ME**, uma vez a documentação por estas apresentadas, estavam de acordo com as regras editalícias.

Registra-se a presença dos Licitantes seguintes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
<b>VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME</b>	40.478.953/0001-84	Victor Marcos Ferreira	056.728.595-26
<b>CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME</b>	19.384.342/0001-80	Antonio Sergio Francisco	125.861.885-00

Em 17/05/2022 foi publicado Certidão de não interposição de recurso, habilitando a comissão permanente de licitação para a continuidade do certame licitatório. Abertos os envelopes, após vistados e analisados pela comissão e licitantes presentes, a comissão classificou as propostas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	<b>CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME</b>	426.023,65
2º	<b>CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME</b>	436.735,06

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119  
CNPJ : 13.782.479/0001-07





3º	VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	446.308,48
4º	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	463.428,05
5º	OCA ENGENHARIA LTDA ME	476.832,55
6º	CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	494.144,41
7º	MM5 CONSTRÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	522.722,37
8º	CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME	525.200,25

Em seguida, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME**, com valor global de R\$ 426.023,65 (quatrocentos e vinte seis mil, vinte e três reais e sessenta e cinco). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme. Registra-se saída antecipada de Victor Marcos Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 056.728.595-26, representante da **VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, por este motivo, não assinando a Ata.

A ata deverá ser publicada para conhecimento dos interessados, para, querendo, interpor recurso da decisão tomada nesta sessão pública. Sessão pública encerrada às 11:07 horas.

*Géssica Macêdo Ferreira*  
**GÉSSICA MACÉDO FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Márcia Marques da Silva Leão*  
**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### LICITANTES PRESENTES:

**VENEZZA CONSTRUTORA,  
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
 EIRELI ME**

*Afonio Sérgio Feres*  
**CONSTRUTORA PASSARELA LTDA  
 ME**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB4E-4C95-7EE9-ECDB-7452> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB4E-4C95-7EE9-ECDB-7452



### Hash do Documento

6c067149a17817efaf5803acb09462a89feb788a758686e4bc591289352ab4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2022 16:31 UTC-03:00